



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2025**

**PROCESSO Nº 240/2025**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021.

**DO OBJETO:**

Contratação emergencial de Serviço de Perícia Técnica Digital e elaboração de Laudo Pericial de equipamentos de informática. Serviço este que será realizado em equipamentos pertencentes ao patrimônio municipal, registrado sob o Nº 6341, envolvido nos Processos Administrativos Disciplinares Nº 03/2024 (Portaria Nº 460/2024, Nº 01/2025 (Portaria Nº 289/2025), e Processo Especial Nº 02/2025 (Portaria Nº 290/2025), e outro caso trata-se do equipamento de informática pertencente ao patrimônio municipal, registrado sob o Nº 7872, envolvido na Sindicância Investigatória Nº 05/2025 (Portaria Nº 331/2025), maiores informações encontram-se nos memorandos de solicitação.

A necessidade da contratação tem por objetivo atender à solicitação constante nos memorandos internos Nº 033/2025 e Nº 035/2025 da comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município de Nova Ramada/RS, nos quais solicita-se contratação de Serviço de Perícia Técnica Digital e Laudo Pericial para subsidiar as investigações referentes aos seguintes Processos: Processos Administrativos Disciplinares Nº 03/2024 (Portaria Nº 460/2024, Nº 01/2025 (Portaria Nº 289/2025), e Processo Especial Nº 02/2025 (Portaria Nº 290/2025), e Sindicância Investigatória Nº 05/2025 (Portaria Nº 331/2025).

Sendo assim, vista a urgência da contratação do serviço, afim de atender o mais breve possível as solicitações da comissão permanente de Sindicância e Processo Administrativo do Município de Nova Ramada/RS, através da contratação de serviços de Perícia Técnica Digital e elaboração de Laudo Pericial de equipamentos de informática, com profissional devidamente qualificado, vista a urgência desta demanda solicitamos a contratação via **dispensa de licitação, com base no artigo 75, Inciso VIII-Urgência**, com intuito de atender às solicitações o mais breve possível.

**DA PESQUISA PRÉVIA:**



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

A pesquisa prévia foi realizada em conformidade com o Artigo 23 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Executivo nº 4.569, de 31 de março de 2023, sendo utilizado para a determinação do preço estimado os seguintes parâmetros: Foi utilizada para parâmetros de valor com pesquisa prévia diretamente com fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto.

**DO CONTRATADO:**

CONTRATADO: BAUM & TOMM LTDA

CNPJ: 21.329.116/0001-49

ENDEREÇO: AVENIDA IJUÍ, Nº 486, CENTRO, TRÊS PASSOS/RS

CONTATO: (55) 999863457

**DA JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO:**

A escolha do contratado leva em consideração a emergência do processo, sendo contratado a proposta que atendeu a estimativa de valor elaborada pela secretaria solicitante e apresentado a documentação comprobatória de que atende os requisitos mínimos de habilitação.

**DO VALOR:**

O valor a ser pago pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA** será de R\$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais), sendo:

| Lote | Item | Quant | UN  | Descrição                                                                                                                                | Valor Unitário |
|------|------|-------|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 1    | 1    | 1     | und | Serviço de Perícia Técnica Digital e elaboração de Laudo Pericial de equipamentos de informática realizado no bem patrimonial de nº 6341 | 4.985,00       |
| 1    | 2    | 1     | und | Serviço de Perícia Técnica Digital e elaboração de Laudo Pericial de equipamentos de informática realizado no bem patrimonial de nº 7872 | 6.985,00       |

**DA JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO:**

O valor contratado está em acordo com o valor proposto na pesquisa prévia, tendo a contratação obtido a proposta que atendesse a emergência com a prestação de Serviço de Perícia Técnica Digital e elaboração de Laudo Pericial de equipamentos de informática

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

As despesas, referente a contratação correrão por conta da seguinte dotação:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE  
ADMINISTRAÇÃO

3390402100 SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC

**DA EXECUÇÃO:**

Os equipamentos serão entregues por responsável do Município na sede da empresa em data a ser acordada após a assinatura do contrato.

A integridade dos equipamentos após a entrega e até a coleta dos mesmos, será de total responsabilidade do contratado.

Detalhamento dos serviços a serem realizados equipamento de informática pertencente ao patrimônio municipal, registrado sob o N° 6341: Criação de imagem forense completa do disco rígido com geração de hash (MD5/SHA1); Backup completo dos dados armazenados no equipamento; Análise técnica das evidências digitais armazenadas e recuperadas; Elaboração de laudo técnico detalhado em formato digital; Tentativa de recuperação de arquivos apagados, desde que não tenham sido sobrescritos. O contratado fornecerá, sem custo adicional ao município, um HD externo com capacidade igual ou superior ao disco original do equipamento, em perfeitas condições de uso e devidamente rotulado, para o armazenamento da imagem forense e dos dados extraídos.

Detalhamento dos serviços a serem realizados equipamento de informática pertencente ao patrimônio municipal, registrado sob o N° 7872: Criação de imagem forense completa do disco rígido com geração de hash (MD5/SHA1); Backup completo dos dados armazenados no equipamento; Análise técnica detalhada para identificação de vestígios de acesso remoto, uso de navegadores, históricos de conexões, programas de acesso remoto e dispositivos USB conectados; Análise de logs do sistema operacional para reconstrução de eventos relacionados ao incidente; Elaboração de laudo técnico pericial com prints das evidências, metodologia utilizada e conclusões objetivas. O contratado fornecerá, sem custo adicional ao município, um HD externo com capacidade igual ou superior ao disco original do equipamento, em perfeitas condições de uso e devidamente rotulado, para o armazenamento da imagem forense e dos dados extraídos.

O prazo de entrega dos equipamentos, com os devidos serviços realizados será de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega dos equipamentos, podendo ser prorrogado antes do término do mesmo, através de



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

pedido formal apresentando as razões justificadoras, que serão objeto de apreciação (encaminhando o pedido formalmente assinado e com as devidas justificativas no e-mail: [assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br](mailto:assessoriacompraslicitacao@novaramada.rs.gov.br)).

Os equipamentos deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as sanções e penalidades constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

A nota fiscal/fatura deverá, ser entregue junto com o seu objeto, e deverá ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11/01/2012.

**DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da totalidade dos serviços e devolução dos equipamentos, emissão da respectiva Nota Fiscal (em nome do Município de NOVA RAMADA).

No pagamento serão efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

**DAS SANÇÕES:**

Sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021.

**DO PARECER JURÍDICO:**

Conforme parecer jurídico nº 171/2025, favorável para a contratação direta nos termos do artigo 75. Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021

**RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR:**

Nos termos do Artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação com base no Artigo 75 Inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e determino a contratação e a imediata publicação na



**Município de Nova Ramada**  
**Estado do Rio Grande do Sul**  
**CNPJ: 01.611.828/0001-49**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
**Setor de Compras**

imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos.

Nova Ramada (RS), 08 de agosto de 2025

Alzevir Lotário De Marchi  
Prefeito